



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 392/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação – FUNDOEDUCA e dá outras providências.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei Nº 392/2018 – PMT (Anexo), de 22 de Março de 2018.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 26 de Março de 2018.

**Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho**